



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol pelas quartas de final da Copa do Mundo de 2022, **DETERMINA:**

Art. 1º Nas Repartições Públicas Municipais, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas quartas de final da Copa do Mundo de 2022, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022, às 12 horas, o expediente pela parte da manhã será normal **e na parte da tarde inicia às 14h 30min e caso o jogo tenha prorrogação/pênaltis, o expediente iniciará as 15horas.**

Art. 2º O serviço de vigilância, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude e os serviços a ela relacionados; e a Secretaria Municipal da Saúde e os serviços a ela relacionados, **terão expediente normal.**

Art. 3º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário, na data referida no art. 1º, aos servidores abrangidos por esta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no caput deste artigo para os motoristas que prestarem serviços de emergências devidamente justificadas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de dezembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

